

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS?–?ENFAM

?

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.  
92 DE?02 DE?AGOSTO DE 2021.**

?

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

?

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA?–?ENFAM**, usando de suas?atribuições, considerando o disposto na Resolução?ENFAM?n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017,?e o contido nos Processos?STJ no SEI n.?005175/2017 e n. 001566/2021,

?

**RESOLVE:**

?

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes**, com carga horária total de 40?horas-aula,?compartilhado pela Enfam e realizado?pela **Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp**, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois?anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

?

?

**CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**